CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 117/21
Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 117/2021, de autoria do Nobre Vereador Rogério Lopes Revitti, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

1- o Projeto de Lei nº 117/21, que dispõe sobre a instituição do "Concurso de Iluminação Natalina denominado Natal Mágico, Cidade Luz" teve sua regular tramitação com a apresentação de um Substitutivo de autoria do próprio autor da matéria, que será apreciado por esta Comissão, antes da proposta original;
2- o substitutivo apresentado, aprimora a redação da proposta original, escoimando falhas de possíveis inconstitucionalidade da matéria;
3- feitas as alterações, esta Comissão se manifesta pela **constitucionalidade** da proposta;
4- é o entendimento, que seja o Substitutivo nº 001 ao Projeto de Lei nº 117/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observada para sua aprovação o voto da maioria absoluta dos membros da Câmara na forma do artigo 67 do Regimento Interno desta Casa, sendo que em caso de aprovação, fica prejudicado a proposta original (PL 117/21).

SALA DAS COMISSÕES EM, 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro